



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD** **(DFD/DOD)**

Síntese do Tipo de Demanda: Necessidade de reconhecimento e valorização das unidades que se destacaram no 4º ciclo do Programa + Gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conformidade com as diretrizes do programa.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag)

Solicitante: José Diego Nunes Xavier

Matrícula: 40097

E-mail: diego.xavier@tjce.jus.br

Telefone: (85) 99900-7256

2. OBJETIVO DESTES DOCUMENTO

2.1. Este documento tem como finalidade registrar a necessidade específica detectada, detalhando os elementos característicos relacionados, com vistas à identificação da melhor forma de atendimento e, se for o caso, à elaboração dos artefatos necessários para viabilizar a contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Tendo em vista a conclusão do 4º ciclo do Programa + Gestão, que tem como objetivo o aprimoramento da gestão e da produtividade nas unidades do TJCE, foi identificada a necessidade de reconhecer e valorizar publicamente as equipes que se destacaram pelo desempenho alcançado.

3.2. O Programa + Gestão, como iniciativa estratégica do Tribunal, busca fomentar a excelência e o engajamento nas unidades judiciais e administrativas. A etapa de premiação constitui parte essencial

do programa, reforçando a importância do reconhecimento institucional para motivar as equipes e disseminar práticas exitosas.

3.3 Nesse contexto, torna-se necessário estruturar ações que possibilitem o devido reconhecimento das unidades premiadas, considerando o caráter institucional do evento e o impacto positivo esperado na valorização dos servidores e na continuidade das boas práticas de gestão.

4. DESCRIÇÃO SUSCINTA DA SOLUÇÃO

4.1. Considerando a necessidade identificada, é possível que a melhor solução envolva a aquisição ou contratação de serviços especializados para atender às demandas do reconhecimento e valorização das unidades premiadas.

4.2. Essa alternativa deverá ser analisada e confirmada em momento posterior, durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, quando serão avaliados os requisitos específicos e os recursos necessários para viabilizar a execução da cerimônia de premiação, assegurando a adequação às diretrizes institucionais.

4.3. A solução deverá garantir que os objetivos do Programa + Gestão sejam alcançados, promovendo a valorização institucional e o fortalecimento do engajamento das equipes reconhecidas.

4.4. A cerimônia de premiação ocorrerá em janeiro de 2025, integrando as ações previstas para o encerramento do 4º ciclo do Programa + Gestão, promovendo o reconhecimento institucional das unidades premiadas.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 O Programa + Gestão é uma iniciativa estratégica do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) que visa promover a excelência na gestão e na produtividade das unidades judiciais e administrativas. Através de um acompanhamento contínuo e da definição de metas e indicadores de desempenho, o programa busca incentivar boas práticas gerenciais, melhorar a eficiência dos serviços e elevar a qualidade do atendimento ao cidadão.

5.2. A cada ciclo, as unidades participantes são avaliadas com base em critérios como celeridade processual, organização administrativa, qualidade na prestação jurisdicional e inovação. Ao final do

ciclo, as unidades que se destacam recebem certificações institucionais que simbolizam o reconhecimento pelo esforço e pelo desempenho alcançado.

5.3. O impacto do Programa + Gestão no Tribunal é significativo, pois contribui para fortalecer a cultura de melhoria contínua, valorizando as equipes e promovendo o alinhamento com os objetivos estratégicos do TJCE. A premiação, como parte integrante do programa, é uma ferramenta importante para incentivar o engajamento dos servidores, disseminar práticas bem-sucedidas e reforçar o compromisso com a excelência.

5.4. Contudo, a ausência de políticas efetivas de valorização e reconhecimento dos profissionais pode resultar em desmotivação e alta rotatividade, o que comprometeria o atendimento e a continuidade da prestação jurisdicional de excelência, um serviço que beneficia toda a sociedade cearense. Dessa forma, surge a necessidade urgente de estratégias que promovam o bem-estar, a capacitação e o reconhecimento dos servidores e colaboradores de cada unidade do Tribunal de Justiça do Ceará.

5.5. Espera-se que o reconhecimento público das unidades premiadas fortaleça o sentimento de pertencimento e motivação entre os servidores, estimulando-os a manter o desempenho elevado e a buscar inovações na gestão e na prestação de serviços. A valorização institucional das equipes premiadas também serve como exemplo para outras unidades, promovendo um ambiente colaborativo e orientado à busca de resultados.

5.5. Ao reforçar a importância da premiação como mecanismo de valorização, o Programa + Gestão contribui para consolidar o TJCE como uma instituição de referência em qualidade e eficiência, impactando diretamente na percepção positiva dos cidadãos sobre o Poder Judiciário.

ENCAMINHAMENTO

Encaminho à Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag) para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e a forma de atendimento, e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para as providências necessárias para a aquisição dos bottons.



José Diego Nunes Xavier
Solicitante

Fortaleza, 17 de dezembro de 2024

.....Continuação do DFD/DOD.....

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

6.1. A contratação ora pretendida está em consonância com os objetivos estratégicos deste TJCE (conforme Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará 2021- 2030), visto que um dos objetivos estratégicos da Justiça cearense é “Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços”, contribuindo para o funcionamento do TJCE no desempenho de suas atividades institucionais.

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

7.1. Esta demanda não foi originalmente prevista no PAC 2025, merecendo, contudo, atendimento no citado exercício, considerando que a aquisição ora pretendida apoia diretamente o objetivo estratégico “Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços” da instituição e visa reconhecer, de forma tangível, o desempenho das equipes durante o 4º ciclo do Programa +Gestão, reforçando assim cultura de excelência do TJCE.

7.2 O Código PAC será informado posteriormente, na fase de elaboração do Termo de Referência.

8. FONTE DE RECURSOS

8.1. Para a demanda ora formalizada, ainda não foi identificada previsão disponível de fonte de recursos para comprometimento em contratação para este atendimento.

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. Indico a equipe de planejamento para a promoção de estudos que visem o atendimento da necessidade indicada, conforme quadro abaixo:

SEQ.	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MAT.
1	Antônio Mateus Nunes Alencar	Coordenador da Qualidade	43793
2	José Diego Nunes Xavier	Gerente de Desenvolvimento Organizacional	40097
3	Roney Oliveira de Sousa	Gerência de Suprimentos e Logística	51272

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

10.1. Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.

10.2. Para tanto, encaminho à Coordenadoria da Qualidade, para que a equipe de planejamento inicie os estudos necessários para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. Após elaboração do ETP, encaminhar a esta secretaria, para aprovação.

10.3. Caso aprovado o Estudo Técnico Preliminar – ETP, deve ser formulado o artefato de contratação (Termo de Referência) pela equipe de planejamento e submetido à Secretaria de Administração e Infraestrutura.

Rafaella Lopes Ferreira
Secretária de Planejamento e Gestão

Fortaleza, 17 de dezembro de 2024